



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.443, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da atividade que especifica (Castramóvel), autorizada pela Lei Municipal nº 3.263/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.263, de 18 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte - Castramóvel).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, decorrente de transferência federal, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 22 / 06 / 19 Edição: 3984

Visto do servidor responsável: ℄



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.443, de 18 de junho de 2019 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	762	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		303	004	CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITU	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				150.000,00	

ANEXO II

Fontes de Recurso			
05	00		150.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$			150.000,00

A Semana

SÁBADO, 22 DE JUNHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA DECRETO Nº. 6.443, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da atividade que especifica (Castramóvel), autorizada pela Lei Municipal nº 3.263/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.263, de 18 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte - Castramóvel).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, decorrente de transferência federal, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		150.000,00
	762	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		303	004 CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITU		150.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					

ANEXO II					
Fontes de Recurso					150.000,00
05	00				150.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$					